



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.490, de 22 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.904, de 11 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.772,63 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.904, de 11 de julho de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.082 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Santa Cruz em Santa Cruz do Sul com Recursos da União

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (640).....

R\$ 4.772,63

SOMA.....R\$ 4.772,63

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo.....

R\$ 4.772,63

SOMA.....R\$ 4.772,63



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

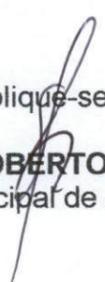
DECRETO N.º 5.490, de 22 de julho de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"